

## AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

EDITAL Nº 001/2019

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Credenciamento de interessadas em apoiar a realização da “I EXPOMEI – PRIMEIRA EXPOSIÇÃO FEIRA DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DE FRANCISCO BELTRÃO”, através de cotas de patrocínio financeiro.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, considerando a baixa adesão ao certame, torna público alteração do edital da seguinte forma:

1 - Os valores dos patrocínios Master, Master 1, Senior, Junior e Junior 1, estabelecidos no item 2.2 e no Anexo I do edital, passam a ser os seguintes:

| Lote    | Descrição   | Cota | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|---------|---|------|--------------------|-----------------|
| Lote 01 |   |      |                    |                 |
| Item 01 | Cota de patrocínio MASTER, ao qual será permitido o uso de espaço público do Centro de Eventos do Parque de Exposições e seguirá diretrizes conforme descritivo disposto neste termo a seguir: destaque nas testeiras do Centro de Eventos; espaço interno para montagem de estande com tamanho de 6,00 x 6,00 metros, totalizando 36 metros quadrados, no qual poderá ser utilizado até 06 banners/adesivos com tamanhos individuais de até 2,0 x 1,5 metros totalizando um limite máximo de 18,00 metros quadrados de mídia off-line para exposição das marcas, produtos e serviços individuais; destaque nas mídias oficiais (on-line e off-line), para a realização da I EXPOMEI – Exposição Feira do Micro Empreendedor Individual a ser realizada no período de 03/05/2019 a 05/05/2019 no Centro de Eventos do Parque de Exposições em Francisco Beltrão, conforme croqui – anexo V do edital. | 01   | 5.000,00           | 5.000,00        |
| Lote 02 |   |      |                    |                 |
| Item 01 | Cota de patrocínio MASTER 1, ao qual será dado o direito de exclusividade para o fornecimento de bebidas (alcoólicas e não alcoólicas) que poderão ser comercializadas exclusivamente pelos expositores do segmento de alimentação durante a realização da I EXPOMEI no espaço público do Centro de Eventos do Parque de Exposições e seguirá as diretrizes a seguir: destaque nas testeiras do Centro de Eventos; destaque nas mídias oficiais (on-line e off-line), para a realização da I EXPOMEI – Exposição Feira do Micro Empreendedor Individual a ser realizada no período de 03/05/2019 a 05/05/2019 no Centro de Eventos do Parque de Exposições em Francisco Beltrão, conforme croqui – anexo V do edital.   | 01   | 5.000,00           | 5.000,00        |
| Lote 03 |   |      |                    |                 |
| Item 01 | Cota de patrocínio SÊNIOR, ao qual será permitido o uso de espaço público do Centro de Eventos do Parque de Exposições e seguirá as seguintes diretrizes: destaque nas testeiras do Centro de Eventos; espaço interno para montagem de estande com tamanho de 6,00 x 3,00 metros, totalizando 18 metros quadrados, no qual poderão ser utilizados até 04 banners/adesivos com tamanhos individuais de até 2,0 x 1,5 metros totalizando um limite máximo de 12,00 metros quadrados de mídia off-line para exposição das marcas, produtos e serviços individuais; destaque nas mídias oficiais (off-line), para a realização da I EXPOMEI – Exposição Feira do Micro Empreendedor Individual a ser realizada no período de 03/05/2019 a 05/05/2019 no Centro de Eventos do Parque de Exposições em Francisco Beltrão, conforme croqui – anexo V do edital.  | 01   | 2.500,00           | 2.500,00        |
| Lote    |   |      |                    |                 |
|         |   |      |                    |                 |

|                 |  |      |                    |                 |
|-----------------|--|------|--------------------|-----------------|
| 04              |  |      |                    |                 |
| Itens A01 a A20 | Cota de Patrocínio JÚNIOR, de direito exclusivo a patrocinadores enquadrados como MEI - Micro Empreendedor Individual, com sede no território do Município de Francisco Beltrão – PR, ao qual será permitido o uso de espaço público do Centro de Eventos do Parque de Exposições e seguirá as seguintes diretrizes: 16 espaços internos para montagem de estande com tamanho de 3,00 x 3,00 metros, totalizando 9 metros quadrados cada um e 4 espaços para vans, nos quais poderá ser utilizado até 02 banners/adesivos com tamanhos individuais de até 1,5 x 1,0 metros totalizando um limite máximo de 3,00 metros quadrados de mídia off-line para exposição das marcas, produtos e serviços individuais para a realização da I EXPOMEI – Exposição Feira do Micro Empreendedor Individual a ser realizada no período de 03/05/2019 a 05/05/2019 no Centro de Eventos do Parque de Exposições em Francisco Beltrão.<br>A escolha do espaço será efetuada de acordo com o croqui anexo, observada a ordem de protocolo da proposta. Serão disponibilizados 20(vinte) espaços numerados de A01 a A20, conforme consta no croqui – anexo V do edital.              | 20   | 300,00             | 6.000,00        |
| Lote 05         | Descrição  | Cota | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
| Itens 01 a 190  | Cota de Patrocínio JÚNIOR 1, de direito exclusivo a patrocinadores enquadrados como MEI - Micro Empreendedor Individual, com sede no território do Município de Francisco Beltrão – PR, ao qual será permitido o uso de espaço público do Centro de Eventos do Parque de Exposições e seguirá diretrizes conforme descritivo disposto neste termo a seguir: Espaço interno para montagem de estande com tamanho de 3,00 x 3,00 metros, totalizando 9 metros quadrados, no qual poderá ser utilizado até 02 banners/adesivos com tamanhos individuais de até 1,5 x 1,0 metros totalizando um limite máximo de 3,00 metros quadrados de mídia off-line para exposição das marcas, produtos e serviços individuais, para a realização da I EXPOMEI – Exposição Feira do Micro Empreendedor Individual a ser realizada no período de 03/05/2019 a 05/05/2019 no Centro de Eventos do Parque de Exposições em Francisco Beltrão.<br>A escolha do espaço será efetuada de acordo com o croqui anexo, observada a ordem de protocolo da proposta. Serão disponibilizados 190(cento e noventa) espaços numerados de 01 a 190, conforme consta no croqui – anexo V do edital. | 190  | 200,00             | 38.000,00       |

2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital, inclusive a data limite de 10 de abril de 2019, para protocolo da documentação de habilitação e da proposta.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2019.

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal